PRO. URADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.493/97

Dá nome a Rua que se inicia na Avenida Edgard Chadtinet e termina na residência do Dr. ALBERTO GASPAR, Bairro Jardim dos Universitários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Rua acima descrita passará a chamar-se Rua SEVERO ALVES DA ROCHA.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 02 de junho de 1997.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município